



GABINETE DO PREFEITO

1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE COSTUREIRO (A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

O Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos candidatos e eventuais interessados que **procedeu a retificação do Edital 001/2024- CURSO DE FORMAÇÃO DE CUSTUREIRO (A)**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, que posteriormente à elaboração a administração, após juízo de conveniência e oportunidade, se viu na necessidade de realizar alterações no edital;

CONSIDERANDO, que a Administração deve seguir estritamente o que prevê o ordenamento jurídico pátrio, atrelado ao Princípio da Legalidade previsto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, também, o Princípio da Autotutela que possibilita à administração rever os seus atos, adequando-os aos dizeres da Lei.

O presente edital passará a vigorar conforme as alterações aqui previstas:

I – 1- DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital 001/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) Curso: Formação de Costureiro (a);
- b) Modalidade: Presencial;
- c) Carga horária: 212 horas;

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



GABINETE DO PREFEITO

- d) Período de inscrição: 03 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2024;
- e) Data da Matrícula: até 19 de janeiro de 2024;
- f) Início do curso: 23 de janeiro de 2024;
- g) Horário: 16h00min às 21h00min;
- h) Local de Realização: Avenida João Pinheiro, nº12, Fátima, Francisco Badaró/MG – CEP:39.644-000.

II – 3- COMPETÊNCIAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA do Edital 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	CARGA HORÁRIA
COSTUREIRO (A)	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e realizar procedimentos de corte de tecidos planos;• Organizar e realizar montagem de peças do vestuário masculino, feminino e infantil;• Realizar Procedimentos de costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil;• Projeto Integral Costureiro.	Segunda- feira a sábado das 16h00min às 21h00min	212 horas

III – 4. INSCRIÇÃO, no item 4.2 do Edital 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:



GABINETE DO PREFEITO

4.2- A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, **PRESENCIALMENTE**, pelo próprio interessado ou por seu representante legal, mediante procuração particular, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária, situada a Rua Costa Melo, nº 10, Centro, neste município, no período de 03 a 18 de janeiro de 2024, das 7h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min.

IV - 5. DA SELEÇÃO, no item 5.1 do Edital 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1- Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para o público em geral.

V- 6. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, no item 6.2 do Edital 001/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2- A primeira parcela terá vencimento 01 (um) dia úteis após a confirmação de Matrícula e as demais parcelas todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente restantes no ano contratado.

Considerando as alterações acima citadas, ficam **PRORROGADAS** as inscrições para o curso de costureiro (a), que passa ter como termo final o dia 18 de janeiro de 2024, ficando mantidos os demais termos do Edital de Abertura salvo eventuais retificações.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, 15 de janeiro de 2024.
Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal